



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.534/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora
DEIZIELE SANTANA HOLANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DEIZIELE SANTANA HOLANDA**, matrícula 996971, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.325.964-9 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 060.067.209-30, nomeada em 02 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, prorrogação de licença maternidade no período de 28 de agosto de 2022 à 26 de outubro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 agosto | 20 2022
DE N.º 12.495
UMUARAMA 04 | 08 | 20 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS